



JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PROCEDIMENTO DE COTAÇÃO N. 001/2025

REQ.: XXX/2025

CRITÉRIO PARA JULGAMENTO: menor preço - maior desconto - melhor técnica - técnica e preço.

OBJETO DA COTAÇÃO: contratação de empresa especializada para prestar os serviços de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA AUDITORIA EXTERNA, conforme especificações constantes no **ANEXO I** do procedimento de cotação supracitado.

Verifica-se que para o referido edital foi apresentado 3 propostas, sendo classificadas na seguinte ordem, conforme critério de julgamento mencionado:

1. PRIMEIRO COLOCADO

Razão social: MARTINELLI AUDITORES

CNPJ: 79.370.466/0001-39

Valor apresentado: R\$17.860,00

Atende os requisitos solicitados: SIM

Resultado: Classificada

2. SEGUNDO COLOCADO

Razão social: EVIDÊNCIA AUDITORES INDEPENDENTES LTDA

CNPJ: 11.100.267/0001-77

Valor apresentado: R\$ 26.600,00

Atende os requisitos solicitados: SIM

Resultado: Classificada

3. TERCEIRO COLOCADO

Razão social: MB AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CNPJ: 03.805.426/0001-00

Valor apresentado: R\$ 46.200,00

Atende os requisitos solicitados: SIM

Resultado: Classificada

O julgamento das propostas recebidas observou o disposto nos art. 12 e 17 do Manual de Contratação do IS-HRTGB, bem como o planejamento realizado pelo Instituto Santé - Hospital Regional Terezinha Gaio Basso, estando em conformidade com o planejado.





Após análise das propostas comerciais apresentadas para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Auditoria Externa das Demonstrações Financeiras - exercício de 2026, declara-se como proposta vencedora para o Hospital Regional Terezinha Gaio Basso - HRTGB a empresa MARTINELLI AUDITORES.

Para obtenção das propostas comerciais, o Instituto Santé adotou como estratégia a realização de cotação conjunta, contemplando suas unidades, buscando ampliar o poder de negociação e obter condições comerciais mais vantajosas. A proposta da Martinelli efetivamente contempla oito CNPJ/unidades do Instituto Santé, incluindo expressamente o Hospital Regional Terezinha Gaio Basso.

Ressalta-se que a realização da cotação de forma conjunta não implica centralização das despesas entre as unidades. Cada unidade permanece responsável pelo pagamento dos serviços que lhe correspondem, conforme os valores individualizados na proposta comercial. A estratégia adotada teve como finalidade utilizar o volume global da contratação como instrumento de negociação, buscando melhor relação custo-benefício, racionalização dos recursos e atendimento ao princípio da economicidade, sem afastar a responsabilidade financeira individual de cada unidade.

No caso específico do Hospital Regional Terezinha Gaio Basso - CNPJ nº 08.776.971/0003-00, a Martinelli apresentou honorários de R\$ 17.860,00, divididos em 10 parcelas de R\$ 1.786,00.

Para efeito comparativo, a proposta revisada da MB Auditores Independentes estabelece para o mesmo HRTGB honorários de R\$ 46.200,00, em 8 parcelas de R\$ 5.775,00, dentro de uma contratação global de R\$ 128.000,00. A própria proposta da MB informa que o rateio entre as unidades não altera o caráter integrado e o valor global da contratação e prevê faturamento individual para cada CNPJ.

Assim, considerando propostas de escopo integrado, a diferença direta de honorários para o HRTGB é de R\$ 28.340,00, representando uma economia aproximada de 61,3% em favor da Martinelli.

Importante registrar que despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação eventualmente necessárias para trabalhos presenciais não estão compreendidas nos honorários da Martinelli, sendo apresentadas para reembolso quando houver execução presencial. Esse aspecto deverá ser observado durante a formalização e execução contratual. A MB também estabelece que despesas de viagem para visitas presenciais não estão incluídas nos honorários, prevendo custeio ou reembolso pelo Instituto Santé.

Diante do exposto, sagra-se vencedora para o Hospital Regional Terezinha Gaio Basso - HRTGB a MARTINELLI AUDITORES, por apresentar a proposta economicamente mais vantajosa para a unidade, no valor de R\$ 17.860,00, mantendo-se o escopo da contratação de auditoria do Instituto Santé e observando-se a responsabilidade individual de cada unidade pelo respectivo pagamento.

A adoção da cotação conjunta demonstra-se compatível com a busca pela economicidade, eficiência na contratação e otimização do poder de negociação institucional, proporcionando ao HRTGB redução de R\$ 28.340,00 em relação à proposta comparativa da MB Auditores, sem prejuízo da individualização do custo correspondente à unidade.





Sendo o que se apresenta, dou por encerrado o procedimento de cotação, iniciando a fase de contratação.

São Miguel do Oeste/SC, 03 de setembro de 2026.

CRISTIANE IRACI
MORANDI:090021
86908

Assinado de forma digital por
CRISTIANE IRACI
MORANDI:09002186908
Dados: 2026.09.03 09:31:35
-03'00'

CRISTIANE IRACI MORANDI
Assistente de Compras

SAMUEL
FERNANDO PRANTE
KRESTZEL:0732965
5945

Assinado de forma digital
por SAMUEL FERNANDO
PRANTE
KRESTZEL:07329655945
Dados: 2026.09.03 09:29:25
-03'00'

Samuel Fernando Prante Krestzel
Gerente de Suprimentos IS-HRTGB

